



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

REQUERIMENTO Nº 90/2021 das Sessões 26 / 06 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Encaminhamento:** Ao Exmo. Senhor **Deputado Federal Paulo Freire Costa**.

**Assunto:** Requer providências que especifica

**Autor Vereador – Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 160 do Regimento Interno, requer o envio da presente propositura ao Exmo. Senhor Deputado Federal Paulo Freire Costa, requerendo **a liberação de recursos financeiros** em favor desse município, para o **Centro de Convivência do Idoso “São João Batista”** neste município.

## JUSTIFICATIVA

A providência acima se faz necessária, pois a entidade poderá ainda mais melhorar o atendimento aos nossos queridos velhinhos, comprando itens fundamentais para o funcionamento do Asilo, como equipamentos fisioterápicos, cadeiras de rodas, colchões, aparelhos de televisão, muletas e outros.

O Centro de Convivência do idoso “São João Batista”, funciona a muitos anos em Pinhalzinho, e através das contribuições de voluntários, da Prefeitura Municipal, do Governo Estadual e Federal, mantém o seu funcionamento atendendo idosos, que são atendidos com o trabalho incansável de funcionários exemplares.

O objetivo da presente indicação é aumentar os recursos, para garantir uma qualidade de vida cada vez melhor para os idosos, pois temos conhecimento que o fundamental da vida de muitos idosos de Pinhalzinho é uma casa pra morar e única opção de moradia é o Asilo.

Rita Faria  
VEREADORA

Antonio Donizete  
VEREADOR

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2021.

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

Vereador

Valdemar  
VEREADOR

Paulinho  
VEREADOR

Jesuel  
VEREADOR

Kiota  
VEREADOR

Jesuel  
VEREADOR